



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

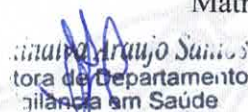
**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº056, de abril de 2025.**

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome Completo	CPF	Termo de Auto de infração
Samuel de Paula Leite	017. XXX. XXX.43	056/2025

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Matricula:027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	
Assinatura:	 Lindinalva Araújo Santos Coordenadora de Departamento Vigilância em Saúde Matricula: 027/2021

Data de afixação: 07/04/2025

Data de desafixação: 22/04/2025